



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89
Telefax: (31) 3751-1220 / 3751-1740 E-mail: cmentrarios@viareal.com.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Parecer Nº 1

Projeto de Lei Ordinária nº 1/2013 - Institui, define e caracteriza os benefícios eventuais no âmbito do Município de Entre Rios de Minas-MG.

Examinada a matéria esta comissão vem relatá-la como legal e constitucional, uma vez que o projeto prevê a concessão de benefícios eventuais denominados auxílio natalidade, auxílio funeral e auxílio alimentação às famílias ou beneficiários que se enquadrem em situação de vulnerabilidade nele previstas, em complementação às Ações Sociais implementadas pelo Governo Federal e Estadual, tais como, o Bolsa Família e o Piso Mineiro.

Assim sendo opinamos pela aprovação da matéria em seu inteiro teor e forma, com o pedido de dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Entre Rios de Minas, em 05 de Fevereiro de 2013.

Rivaél Nunes Machado
Presidente da Comissão

Fernando de Souza Costa
Membro

Paulo Teixeira Resende
Relator

Aprovado em 1 e única Discussão
e Votação

Presidente
07/02/2013

Pela aprovação
Humberto Resende Urbano
Advogado
OAB - MG 51.860



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89
Telefax: (31) 3751-1220 / 3751-1740 E-mail: cmentrerios@viareal.com.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS

Parecer Nº 2

Projeto de Lei Ordinária nº 1/2013 - Institui, define e caracteriza os benefícios eventuais no âmbito do Município de Entre Rios de Minas-MG.

Examinada a matéria esta comissão vem relatá-la como legal e constitucional, uma vez que o projeto prevê a concessão de benefícios eventuais denominados auxílio natalidade, auxílio funeral e auxílio alimentação às famílias ou beneficiários que se enquadrem em situação de vulnerabilidade nele previstas, em complementação às Ações Sociais implementadas pelo Governo Federal e Estadual, tais como, o Bolsa Família e o Piso Mineiro.

Assim sendo opinamos pela aprovação da matéria em seu inteiro teor e forma, com o pedido de dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Entre Rios de Minas, em 05 de Fevereiro de 2013.

Paulo Teixeira Resende
Presidente da Comissão

Fernando de Souza Costa
Membro

Rivaél Nunes Machado
Relator

Aprovado em 1ª única Discussão
e Votação

Presidente
07/02/2013



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89
Telefax: (31) 3751-1220 / 3751-1740 E-mail: cmentrerios@viareal.com.br

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Parecer Nº 3

Projeto de Lei Ordinária nº 1/2013 - Institui, define e caracteriza os benefícios eventuais no âmbito do Município de Entre Rios de Minas-MG.

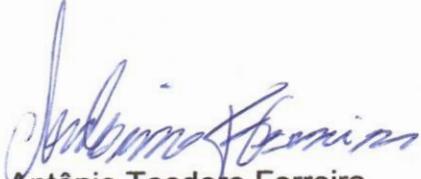
Examinada a matéria esta comissão vem relatá-la como legal e constitucional, uma vez que o projeto prevê a concessão de benefícios eventuais denominados auxílio natalidade, auxílio funeral e auxílio alimentação às famílias ou beneficiários que se enquadrem em situação de vulnerabilidade nele previstas, em complementação às Ações Sociais implementadas pelo Governo Federal e Estadual, tais como, o Bolsa Família e o Piso Mineiro.

Assim sendo opinamos pela aprovação da matéria em seu inteiro teor e forma, com o pedido de dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Entre Rios de Minas, em 05 de Fevereiro de 2013.


Leonardo Azevedo Silva
Presidente da Comissão


Amintas de Moura Ferreira
Relator


Antônio Teodoro Ferreira
Membro

Aprovado em 1ª única Discussão
e Votação


Presidente
07/02/2013